REQUERIMENTO		**N.º**	**707/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º	060457	Data	03/12/2010	Horas	14h25min
Autor(es):	Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto:	Requer Informações				

A P R O V A D O
_____D I S C U S S Ã O
Por_____
Dracena,_____
_____
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito**,** de acordo com o Regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através do órgão responsável nos preste informações sobre os obstáculos instalados na via pública (proximidades do pontilhão sobre os trilhos da falecida ferrovia) na rua Mal. Rondon:

1 – Se o cronograma das obras responsáveis por aqueles obstáculos na via pública, teria sido executado em conformidade com a legislação de trânsito (Resolução 39 do Contran)?

2 – Qual o embasamento legal utilizado pela prefeitura para obstaculizar aquela via pública fora dos padrões permitidos pela legislação de trânsito (Resolução 39 do Contran)?

- Os referidos obstáculos além de construídos após a vigência da atual legislação de trânsito, estão em uma via pública onde o limite de velocidade é superior a 20 Km/h e nela há linhas regulares de transporte coletivo, afrontando dessa forma o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e na sua regulamentação

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 06 de dezembro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =